PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 Nº 2266 - Centro - CEP: 15700-010 - Jales/SP - Fone: 17 3622-3000 - www.jales.sp.gov.br

Jales, SP, 08 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº. 915/2018

ASSUNTO: RESPONDE REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº. 138/2018**, de autoria do Nobre Vereador **ADALBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, encaminhado pelo ofício nº 0000206/2018 – PE, estamos encaminhando, em anexo, informações da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana.

Sem mais, reiteramos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Ao
Excelentíssimo Senhor
VAGNER SELIS
DD. Presidente da Câmara Municipal.
JALES - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 Nº 2266 - Centro - CEP: 15700-010 - Jales/SP - Fone: 17 3622-3000 - www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA

Memorando nº 106/2018

Jales/SP, 08 de novembro de 2018

Em atenção ao Requerimento nº 138/2018, de autoria do Nobre Vereador Adalberto Francisco de Oliveira Filho, informamos:

1 – Sim. Foi realizada reunião no dia 01 de novembro de 2018, na Prefeitura Municipal com o Sr. Fabio Costa, representante de relações institucionais da Elektro Serviços S/A, onde fizemos o relato das ocorrências.

2 – A cobrança da iluminação pública é pelo número de pontos de iluminação, conforme a Resolução ANEEL nº 414, portanto não há variação na cobrança em razão dos pontos escuros existentes.

3 – Através de reunião no dia 01 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com o Sr. Fábio Costa, representante de relações institucionais da Elektro Serviços S/A, que se comprometeu a sanar todas as ocorrências relatadas.

Respeitosamente.

NILTON ZENHITI SUETUGO
Secretário Municipal

Excelentíssimo Senhor
FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito Municipal de Jales